



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1052 DE 22 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
41 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

1º - Remover da Procuradoria Geral para a Secretaria de Estado da Administração, os servidores a seguir relacionados:

VANILDE NUNES ARANTES

Cadastro nº 16.014

FRANCISCO CÉSAR TRINDADE REGO

Cadastro nº 14.399

NELSON VIOLIN

Cadastro nº 20.840

ANA ISOLDA ANTUNES BARBOSA

Cadastro nº 14.503

ROBERTO DE OLIVEIRA FRANCO

Cadastro nº 17.823

HENRIQUE CLOS

Cadastro nº 19.590

LÚCIA VITORINO ROSÁRIO

Cadastro nº 20.841

CARLOS ALBERTO MUNIZ FERREIRA

Cadastro nº 12.164

M

Publicado
do dia 28/04/83
Fátima

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1022 DE 22 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
faz saber que a Lei Complementar nº 1022
de 22 de dezembro de 1982, que dispõe sobre

12 - Remover da Procuradoria Geral para o Estado
de Roraima a Administração do Serviço
das Relações Exteriores;

VALDIR HUIZ ARANTES

Carteira nº 12.018

FRANCISCO CESAR TERNATI BERT

Carteira nº 12.029

WILSON STOLIN

Carteira nº 20.810

ANA TEREZINHA ALVES BARBOSA

Carteira nº 12.788

ROBERTO DE OLIVEIRA FRANCO

Carteira nº 12.822

WENYON CLOS

Carteira nº 12.790

LEONILDA VIEIRA SOARES

Carteira nº 20.811

CARLOS ALBERTO HUIZ TERNATI

Carteira nº 12.104



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

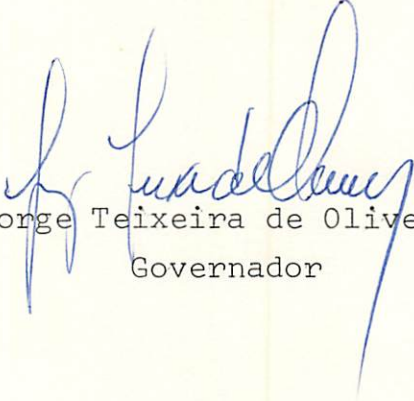
GOVERNADORIA

02

JOSÉ ROBERTO VASQUES FREIRAS
Cadastro nº 20,692

CELSO LACHI
Cadastro nº 00,131

↳


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador